

## Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 17/09/2019

- [Innovare – Conheça o “Guarde Bem” que prepara os responsáveis pela guarda de crianças e adolescentes](#)
- [Divulgação sobre crianças desaparecidas pode ocupar horário nobre na TV](#)
- [Governo lança campanha para jovem valorizar vínculo social real](#)
- [Magistrados do TJAM participam de fóruns nacionais que discutem projetos para a infância e a juventude](#)
- [Juízes e servidores do TJPB são capacitados no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento do CNJ](#)
- [Projeto facilita adoção quando há relação de proximidade com criança ou pais biológicos](#)
- [Adoção Necessária - grupo enfrenta dificuldade de encontrar família](#)
- [Socioeducando atua como instrutor de curso para outros internos da Funase](#)

**Assunto: Innovare – Conheça o “Guarde Bem” que prepara os responsáveis pela guarda de crianças e adolescentes**

**Fonte: Tribunal de Justiça de PE**

**Data: 17/09/2019**



O programa “Guarde Bem”, em execução desde o ano de 2016, por meio da 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital Núcleo Integrado de Assessoramento Psicossocial (Niap), fomenta ações de educação para direitos humanos, esclarecendo sobre a responsabilidade dos guardiões e guardandos. Ou seja: o exercício legal responsável para proteção/fortalecimento dos direitos inerentes à criança e ao adolescente.

As transformações econômicas e sociais promovem impactos na vida das famílias e de seus membros. Nesse tecido social está inserida a guarda legal, um direito às convivências familiar e comunitária, na modalidade família substituta, garantida a todas as crianças e

adolescentes que, em caráter permanente ou provisório, não estão sob os cuidados integrais dos pais.

No contexto, é enfatizada a realidade das avós que cuidam dos seus netos, e das crianças/adolescentes que crescem sem a presença afetiva de seus pais. As avós são a maioria dos requerentes que impetram ações para regularização de uma situação fática e/ou inclusão em benefícios assistenciais, a exemplo do programa Bolsa Família.

O fenômeno, nomeado “avocentrismo”, caracteriza-se por avós, que, de forma outorgada ou voluntária, passam a ser as cuidadoras integrais de seus netos e chefes de família. Por meio da iniciativa, há o atendimento a esse público na Vara, e a promoção de oficinas e palestras, endossando o fortalecimento e a garantia da proteção e da segurança das crianças e adolescentes a partir da guarda legal responsável.

A inovação da prática está em reconhecer que as transformações no âmbito da família possuem relação direta com as ações de guarda. Outro ponto é que a compreensão dessas mudanças durante todo o fluxo processual é valiosa para proteção dos direitos da criança e do adolescente.

O projeto concorre na categoria Juiz, sendo representado pela autora, a magistrada titular da 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital, Valéria Bezerra Pereira Wanderley. A ação teve como coautora a assistente social do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), a servidora Sâmia Lacerda Chaves Fernandes.

### **Sobre o Prêmio**

Criado em 2004, o Prêmio Innovare surgiu no Ministério da Justiça, na gestão do então ministro Márcio Thomaz Bastos, quando o atual diretor-presidente do Instituto Innovare, Sérgio Renault, era secretário da Reforma do Judiciário. No ano de 2009, foi criado o Instituto Innovare e, ao longo do tempo, mais instituições uniram-se à causa.

Atualmente o Conselho Superior do prêmio é composto por associações representativas de grande prestígio no mundo jurídico: Associação de Magistrados Brasileiros, Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, Associação Nacional dos Defensores Públicos, Associação dos Juízes Federais do Brasil, Associação Nacional dos Procuradores da República, Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho e Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, além do Ministério da Justiça por meio da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, do Ministro Carlos Ayres Britto e do jornalista Roberto Irineu Marinho, presidente do Grupo Globo.

Participam da Comissão Julgadora do Innovare ministros do STF e STJ, desembargadores, promotores, juízes, defensores, advogados e outros profissionais de destaque interessados em contribuir para o desenvolvimento do nosso Poder Judiciário.

**Assunto: Divulgação sobre crianças desaparecidas pode ocupar horário nobre na TV**

**Fonte: Agência Senado**

**Data: 17/09/2019**



A Comissão de Direitos Humanos (CDH) analisa na quinta-feira (19), a partir das 9h, o projeto que promove a divulgação, pela televisão, das informações do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos. Esse é o teor do Projeto de Lei do Senado (PLS) 44/2016, do ex-senador Cristovam Buarque.

Pelo texto, o governo federal será obrigado a fazer campanhas de utilidade pública para divulgar informações do cadastro. A publicidade deverá ser feita como utilidade pública e incluir fotografias de pessoas desaparecidas. A inserção seria feita diariamente nos intervalos da programação das emissoras, por no mínimo um minuto, no período compreendido entre 18h e 22h.

O relator na CDH, senador Telmário Mota (Pros-RR), emitiu parecer favorável e manteve a alteração promovida pela Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT), definindo que as campanhas serão pagas pelas dotações orçamentárias consignadas ao Poder Executivo com esse propósito. O senador Styvenson Valentim (Pode-RN) ofereceu voto em separado estabelecendo a obrigação dos pais ou responsáveis de registrarem a pessoa faltante no Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos.

O parecer da CDH é terminativo: se o projeto for aprovado e não houver recurso para votação em Plenário, o texto seguirá para análise da Câmara dos Deputados.

### **Adoção**

A CDH também deverá analisar, em caráter terminativo, o Projeto de Lei (PL) 1.535/2019, que altera regras relativas à guarda provisória no processo de adoção.

Além de estabelecer que o adotante poderá solicitar a inclusão do nome social (não oficial) da pessoa que será adotada no Termo de Guarda e Responsabilidade, o projeto assegura à criança ou ao adolescente, mesmo que em situação de guarda provisória e a qualquer tempo, o direito e a garantia de matrícula em escola pública próxima de sua residência. O projeto também garante aos adotados a continuidade no atendimento pelo serviço público hospitalar, psicológico, educacional, esportivo, cultural, odontológico, jurídico ou social que estejam recebendo no período de acolhimento institucional ou em família acolhedora.

De autoria da senadora Leila Barros (PSB-DF), o texto introduz alterações no artigo 46 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Lei 8.069, de 1990), e conta com o voto favorável do relator, senador Acir Gurgacz (PDT-RO), com emendas. O relatório do projeto foi lido em reunião da CDH em 4 de julho.

**Assunto: Governo lança campanha para jovem valorizar vínculo social real**

**Fonte:** Diário de PE

**Data:** 17/09/2019



Em um cotidiano cada vez mais virtual, o Governo Federal lançou hoje (17) uma campanha para que os jovens valorizem os vínculos sociais reais. “Antes de postar, converse mais”, “Antes de curtir, viva de verdade”, “Antes de compartilhar, faça parte”, são alguns dos dizeres das peças publicitárias que serão veiculadas a partir de amanhã (18) até o dia 1º de outubro, marcando o Setembro Amarelo.

“Tem um fenômeno mundo real versus mundo virtual que está fazendo com que as nossas crianças e adolescentes tenham muita dificuldade em passar por essa fase de adolescência”, diz o ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta. “A campanha é toda para a valorização da vida, para trazer as pessoas para as coisas reais, para os amigos, para o esporte, para a família”.

Dados do Ministério da Saúde mostram um aumento de 115% no número de atendimentos de jovens de 15 a 29 anos no Sistema Único de Saúde (SUS) relacionados a depressão, entre 2015 e 2018. A porcentagem foi maior que aumento de 52% registrado no meio período para a população em geral.

Segundo Mandetta, a internet, onde os jovens às vezes têm milhares de amigos virtuais ou mesmo onde são vítimas de cyberbullying, pode, em excesso, contribuir para o isolamento das pessoas no mundo real, o que pode levar a transtornos mentais como a depressão.

A campanha publicitária foi lançada pelos Ministérios da Saúde e da Mulher, da Família, e dos Direitos Humanos. Com o mote Se liga! Dê um like na vida, ela tem como objetivo estimular os jovens a compartilharem momentos com a família e amigos, a conversarem mais, fortalecendo o diálogo e desmistificando a vida virtual.

## **Depressão**

De acordo com o Ministério da Saúde, no Brasil, estima-se que 14,1 milhões de pessoas apresentem diagnóstico de transtornos ou sofrimentos mentais. Ao todo, 7,6% dos brasileiros de 18 anos ou mais receberam diagnóstico de depressão. Em 2018, o SUS realizou 121.341 atendimentos relacionados à depressão, sendo 24.363 jovens de 15 a 29 anos.

“O cérebro é um órgão, é um órgão como é o coração, como é fígado, como é o rim. Ele tem sofrimentos”, diz Mandetta. “A gente ficou muito tempo como se isso não pertencesse ao corpo. Como se o cérebro fosse uma coisa que se guarda numa caixinha da casa que a gente colocasse e tirasse. A gente precisa falar de saúde mental, a gente precisa falar de higiene mental”, complementa.

A depressão é, de acordo com a pasta, transtorno mental caracterizado por tristeza persistente e perda de interesse em atividades normalmente prazerosas.

### **Atendimento**

Para o atendimento, o SUS oferece 43 mil Unidades de Saúde da Família, na Atenção Primária, que atendem 63% da população e 2.594 Centros de Atenção Psicossocial (Caps). Nesses serviços o cidadão é atendido e, caso seja necessário, é encaminhado para outro serviço especializado da Rede de Atenção Psicossocial (Raps).

Em 2018, foram 3,3 milhões de atendimentos em geral nos Caps; neste ano, foram habilitados 12 novos Caps. A estratégia, de acordo com o ministério, é ampliar o número dessas unidades.

Há ainda residências terapêuticas; Unidades de Acolhimento; leitos de saúde mental em hospitais gerais; equipes multiprofissionais de atenção especializada em saúde mental; e Consultórios na Rua.

Em 2017, o orçamento para Saúde Mental foi de cerca de R\$ 1,3 bilhão. Em 2018, foi de R\$ 1,5 bilhão. Para este ano, a previsão orçamentária é de R\$ 1,6 bilhão.

**Assunto: Magistrados do TJAM participam de fóruns nacionais que discutem projetos para a infância e a juventude**

**Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude**

**Data: 17/09/2019**



O Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) esteve representado no "XXV Fórum Nacional da Justiça Juvenil (Fonajuv)" e no "VII Fórum Nacional da Justiça Protetiva (Fonajup)" que ocorreram, simultaneamente, entre os dias 9 e 11, na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ). A coordenadora da Infância e Juventude e titular do Juizado da Infância e Juventude Cível, juíza Rebeca de Mendonça Lima; o titular da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas, juiz Luís Cláudio Chaves, e o titular do Juizado da Infância e Juventude Infractional, Eliezer Fernandes Júnior, destacaram a importância do evento, que busca motivar a troca de experiências e o alinhamento dos magistrados brasileiros em torno de questões relativas ao direito de crianças e adolescentes.



A programação incluiu debates sobre os cadastros da infância e da juventude; diagnósticos e propostas inovadoras para solução de conflitos; além da apresentação de projetos e boas práticas nas esferas das Justiças Estadual, Federal e do Trabalho, entre outros temas. Duas palestras

abriram os encontros. A advogada Maria Eduarda Aguiar da Silva tratou dos “Direitos fundamentais das pessoas LGBTQI em unidades de internação e entidades de acolhimento”. O conselheiro do Conselho Nacional de Justiça e presidente do Foninj (Fórum Nacional da Infância e da Juventude), Luciano Frota, apresentou os “Principais temas que estão sendo debatidos no CNJ sobre Infância e Juventude e seus desdobramentos”.

A juíza Rebeca de Mendonça Lima considerou muito boa a participação dos magistrados do TJAM nos debates do Fonajuv e do Fonajup. "Foram discutidos temas bastante atuais ligados à área e, no caso da COIJ, tivemos a oportunidade de mostrar o projeto 'Encontrar Alguém', de busca ativa de adoção, como uma das boas práticas do Fórum da Justiça Protetiva. Então, foi bom para divulgar o nosso projeto, que ainda é o único da região Norte e tem tido bastante sucesso, e foi uma oportunidade também para conhecermos projetos de colegas de outros estados”, afirmou a titular do Juizado da Infância e Juventude Cível.

“A nossa participação nestes dois colegiados é de fundamental importância. Nesta edição do evento foram debatidos alguns enunciados pertinentes à infância e à juventude que objetivaram a padronização de procedimentos, houve também a troca de experiências. Foram apresentadas algumas experiências práticas, as quais podemos implementar em nossas respectivas comarcas, e isso é de fundamental importância. Parabéns a coordenação, foi um evento muito bem estruturado, com palestras imprescindíveis”, ressaltou o juiz Eliezer Fernandes Júnior, titular do Juizado da Infância e Juventude Infractional.

O juiz Luís Cláudio Chaves, titular Vara de Execução de Medidas Socioeducativas da Comarca de Manaus (VEMS), destaca a importância dos debates para ajudar a solucionar os problemas que crianças e jovens enfrentam no País. “A participação no Fórum Nacional da Justiça Juvenil e no Fórum Nacional da Justiça Protetiva foi de grande importância para que juntos pudéssemos debater sobre soluções para os problemas que afligem o dia a dia da justiça da infância e juventude no Brasil. Tivemos a oportunidade de mostrar que o Amazonas tem boas práticas para compartilhar na área da execução de medidas socioeducativas”, disse Luís Cláudio.

**Assunto: Juízes e servidores do TJPB são capacitados no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento do CNJ**

**Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude**

**Data: 17/09/2019**



O presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, e o corregedor-geral de Justiça, desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, abriram o treinamento sobre a implantação do novo Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A capacitação acontece durante os dois expedientes desta segunda-feira (16), no auditório do Fórum Cível de João Pessoa. O curso é voltado para 21 juízes do Poder Judiciário estadual, com competência na área da Infância e da Juventude, e 21 servidores indicados por estes magistrados.

A nova versão do Sistema facilita as adoções de crianças e adolescentes que aguardam por uma família em instituições de acolhimento no país. Além das crianças aptas à adoção, o SNA traz informações do antigo Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas, do CNJ, no qual revela que 47 mil crianças vivem em instituições de acolhimento nos estados. A nova ferramenta incorpora o Cadastro Nacional de Adoção (CNA) e o Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA) em um só sistema.

Segundo Márcio Murilo, o Tribunal sempre esteve engajado com temas ligados às áreas sociais. “A adoção tem uma grande carga social, sobretudo no campo da proteção e da dignidade da pessoa humana. Esse curso, certamente, vai trazer mais agilidade à adoção e ao acolhimento em todo o país”, comentou o presidente do TJPB, ao dar início aos trabalhos.

Para o corregedor-geral, essa inovação vai possibilitar aos juízes e servidores que trabalham no campo da Infância e da Juventude, como aos representantes do Ministério Público, acesso mais rápido à lista das pessoas que estão na condição de adoção. “É uma ferramenta indispensável, para que os processos de adoção se formalizem em um espaço de tempo muito menor. É importante destacar o interesse dos magistrados e servidores pelo assunto, já que o sistema só funciona com o devido treinamento”, frisou.

O curso está sendo ministrado pelo assessor da Presidência do CNJ, Felipe de Brito Belluco. Ele informou que, basicamente, o treinamento visa apresentar o SNA aos magistrados e servidores, com a sua significativa evolução na eficiência da operacionalização e do fluxo de processos e emissão de diversas guias automáticas de adoção ou tutela, tanto nacional, quanto internacional. “O objetivo é facilitar o trabalho e execução das atividades de adoção e acolhimento, sempre em busca da melhor tutela dos adotados”, destacou.

O coordenador estadual da Infância e da Juventude e juiz titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude de João Pessoa, Adhailton Lacet Correia Porto, disse que com o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento do CNJ o processo de adoção será impulsionado, levando em consideração a unificação dos cadastros. “Agora, os interessados em adotar crianças ou adolescentes terão mais facilidade em encontrar seu perfil adequado. Com as novas ferramentas

tecnológicas, tudo vai ficar mais rápido, seguro e transparente na habilitação da adoção”, explicou.

Também estiveram presentes na abertura do curso o juiz-corregedor, Antônio Silveira, o diretor do Fórum Cível da Capital, juiz Carlos Sarmiento, além de servidores da Comissão Estadual Judiciária de Adoção (Ceja).

**Juízes e servidores** – Estão participando do curso juízes e servidores das seguintes comarcas do TJPB: 1ª Vara da Infância e da Juventude da Capital; 2ª Vara Mista de Esperança; 2ª Vara Mista de Bayeux; 2ª Vara Mista de Guarabira; 2ª Vara Mista de Cabedelo; 2ª Vara Mista de Ingá; 2ª Vara Mista de Cajazeiras; Vara Única de Lucena; Vara Privativa da Infância e Juventude de Campina Grande; Vara Única de Mari; 2ª Vara Mista de Monteiro; 7ª Vara Mista de Patos; Vara Única de Pedras de Fogo; 2ª Vara de Piancó; 2ª Vara de Pombal; 2ª Vara de Santa Rita; 2ª Vara de Sapé; Vara Única de Soledade; 7ª Vara de Sousa; 2ª Vara de São João do Rio do Peixe; e a 2ª Vara de Itaporanga. A Corregedoria-geral de Justiça também participará da capacitação.

**Assunto: Projeto facilita adoção quando há relação de proximidade com criança ou pais biológicos**

**Fonte:** Portal TERRA

**Data:** 17/09/2019



BRASÍLIA - Um projeto com apenas dois artigos que tramita no Senado tem potencial de alterar radicalmente a adoção no País. A proposta, que aguarda avaliação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), permite facilitar o processo nos casos em que o adotante já tem uma relação de proximidade com a criança ou com os pais biológicos.

Com parecer favorável da relatora, a senadora Rose de Freitas (Podemos-ES), a proposta vem acompanhada de polêmica. "É um passo para dar agilidade, para encontrar um lar a essas crianças", diz a senadora. No entanto, para o Colégio de Coordenadores da Infância e Juventude dos Tribunais de Justiça do Brasil, a aprovação do texto facilitaria a venda de crianças.

Um dos principais problemas apontados na proposta é a inversão das etapas do processo da adoção. Hoje, candidatos têm de fazer um processo de habilitação, em que uma série de quesitos é analisada. Nesse estágio, interessados também descrevem o perfil das crianças que gostariam de ter como filhos. Depois, ingressam numa fila de espera até que haja um candidato que se encaixe nessa descrição.

A ideia do projeto alteraria essa ordem. Uma vez provado o vínculo, a família que receberia a criança faria o processo de habilitação e não passaria pela fila.

### **Burocracia**

Há atualmente cerca de 7 mil crianças e adolescentes em abrigos, com toda documentação pronta para serem adotados. Embora a fila de interessados em adotar seja de 48 mil pessoas, as crianças dificilmente encontram um novo lar.

O juiz presidente do Colégio de Coordenadores da Infância e Juventude dos Tribunais de Justiça do Brasil, Sérgio Luiz Ribeiro, acredita que o texto abre uma brecha para fraudes. Pais biológicos e adotivos podem simular uma amizade que não existe, em troca de dinheiro. Basta, afirmar o vínculo para serem dispensados da fila da adoção. "Essa não é apenas a minha opinião. É a opinião da maioria dos magistrados que atuam nessa área."

Diante do impasse, o projeto foi retirado da pauta de votação. "Parlamentares têm uma certa resistência em discutir o assunto, há um pouco de receio", avalia a senadora, que também é autora de outra proposta sobre o tema, que fixa um prazo máximo para todo o processo da adoção.

Para Rose, é preciso tornar o processo menos burocrático. "Há muitas famílias interessadas em adotar. Muitas crianças aguardando. Não há razão para impedir um processo mais ágil, sobretudo se há uma relação entre pais biológicos e os adotivos." Para ela, o projeto que relatou não aumentaria o risco de comércio de bebês.

O juiz crê que a razão para esse descompasso é o perfil desejado pelos candidatos a adotantes. "Há uma resistência em adotar crianças com 8 anos ou mais, grupos de irmãos, ou crianças e adolescentes com problemas de saúde", afirma o juiz.

De acordo com ele, da forma como o projeto foi elaborado, esse problema continuará existindo. "O projeto mira apenas nas famílias interessadas em adotar bebês e não nas crianças que estão nos abrigos." Ele lembra, ainda, que em casos excepcionais, a Justiça já permite a formalização da adoção nos casos em que crianças ou adolescentes que já vivem com famílias adotivas. "Há uma regra que o principal é o interesse da criança e do adolescente. Mas esses são casos específicos, não uma regra."

## **Irregularidade**

Ribeiro, que há cinco anos trabalha atua na área de Infância e Juventude, afirma que tentativas de compras de bebês já são identificadas. Os preços são diferenciados, de acordo com o sexo e cor de pele do bebê. "E ofertas vão além de dinheiro. Há aquelas disfarçadas.

A doação do bebê em troca de reparos na casa da família do bebê que será adotado, arrumar emprego. Existe um campo de ilegalidade que vai poder ser legitimado com essa proposta", avalia. "Quando digo que há o risco de se facilitar uma ilegalidade, não estou presumindo a má fé. Estou falando de experiências práticas", completa.

Ribeiro cita um caso recente que acompanhou, no Rio. Disposta a vender a criança, a mulher prestes a dar a luz entrou no hospital com a compradora, que se fez passar como acompanhante. Ao chegar para atendimento, contudo, elas trocaram as identidades. A ideia era que o bebê, já na maternidade, fosse identificado como filho da mulher que queria criar o bebê como filho. Depois do parto, a mãe biológica mudou de ideia e a farsa foi desfeita.

A solução da fila de espera, na avaliação do juiz, somente será encontrada com estratégias para permitir o contato entre famílias interessadas e as crianças que hoje já estão disponíveis para adoção. Um dos projetos realizados, com a colaboração da Associação de Magistrados do Brasil, é o Ideal é Real. Muitas vezes, dizem organizadores do projeto, esse contato é o que basta para que famílias habilitadas mudem as exigências iniciais.

Foi o que ocorreu com biólogo Thiago Nunes e a enfermeira Luciana Overney. Depois de quatro abortos espontâneos, o casal decidiu habilitar-se para a adoção. Quando fizeram a descrição, sugeriram uma criança de até cinco anos, independentemente do sexo ou da raça. Esperaram dois anos, sem nenhuma resposta. "Tinha um sonho no papel, mas que a vida mostrou ser totalmente desnecessário", conta Nunes.

Cansada de esperar, Luciana foi até o fórum e soube haver quatro crianças que já estavam prontas para a adoção. Três irmãos e uma bebê, de 9 meses, com microcefalia. "Ao ver a Alice, sabia que ela era minha filha", recorda o biólogo. Com comprometimento, a menina mal se mexia. Hoje, com a assistência que recebe, os progressos são inúmeros. "O amor é o combustível. E a todos que encontro digo, abra espaço para conhecer as crianças que estão a espera de famílias."

Nunes também diz ser contrário à facilitação da adoção para pessoas próximas. "Diante de tanta vulnerabilidade, há sempre espaço para escolhas não republicanas. O mais seguro para as crianças, o mais justo para as famílias é por meio de filas, com controle de autoridades."

Ribeiro avalia não ser necessária mudanças nas regras da adoção. Para o juiz, o essencial seria melhorar a estrutura de atendimento, com ampliação e condições para varas de juventude, para conselhos tutelares, para centros de atenção psicossocial. "Com psicólogos, assistentes sociais em número adequado, com centros funcionando adequadamente, certamente processos poderiam ter maior agilidade, mas sem esquecer a segurança."

**Assunto: Adoção Necessária - grupo enfrenta dificuldade de encontrar família**

**Fonte: Portal O Dia**

**Data: 17/09/2019**



Rio - Irmãos de uma família de 10 filhos, nascidos em uma comunidade de São Gonçalo, na Região Metropolitana do Rio, a adolescente T., de 14 anos, e o menino J., de 10, foram os únicos que ainda não conseguiram ser adotados. Desde novembro passado, todos viviam juntos em uma família acolhedora. Hoje, restam apenas a adolescente e o menino, que é autista. Os dois fazem parte de um grupo com maior dificuldade de encontrar famílias adotivas. Esse perfil é composto por crianças com mais de 8 anos, adolescentes, irmãos e aqueles com problemas de saúde ou alguma deficiência, de acordo com representantes das Varas e Coordenadorias da Infância e da Juventude, bem como os grupos de apoio à adoção.

A professora Márcia Gomes, de 54 anos, que é a responsável pelo acolhimento do grupo de irmãos, conta que a adolescente teme ir para um abrigo. Já o menino, que quase não fala, se manifestou quando os irmãos foram embora. "Ele brincava e chamava os irmãos adotados como eles ainda estivessem lá", contou. "Esses irmãos tiveram uma história de sofrimento muito triste. A adolescente é a que mais sente. Tem consciência de que a cada dia fica mais difícil para ela", disse Márcia.

Dados do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), coordenado pela Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), revelam que há no Brasil 46.185 pretendentes para adoção, 4.732 (10,25%) deles são do Estado do Rio. Já em relação a crianças e adolescentes, há cadastrados 9.534 no país e 922 (9,65%) no Estado do Rio. Do perfil nacional, 3.152 (33,06%) dos cadastrados para adoção são brancos, 1.587 (16,65%) negros, 4.744 (49,76%) pardos, 33 (0,35%) de indígenas e 18 (0,10%) da raça amarela. Deste total do cadastro nacional, 2.452 (25,72%) são menores com problemas de saúde, 5.262 (55,19%) possuem irmãos na mesma situação e 4.272 (44,81%) não têm irmãos.

### **Perfil desejado**

Segundo o presidente da Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância e Juventude e Idoso, do Tribunal de Justiça do Rio, juiz Sérgio Ribeiro de Souza, 92% dos cadastrados para adoção têm entre 7 e 17 anos. Conforme o magistrado, as chamadas "adoções necessárias" se referem à adoção de crianças maiores de 8 anos, que era conhecida como tardia, além de grupos de irmãos e de crianças/adolescentes com problemas de saúde. No perfil desejado pela maioria do CNA está a criança idealizada: um bebê, branco, sem irmãos e doenças ou deficiências.

"Os perfis da maioria dos pretendentes e dos cadastrados não batem. Não há fila para a adoção necessária. Muitas dessas crianças não adotadas vivem uma angústia. Ao fazer 18 anos, deveriam sair do abrigo. Mas há no Tribunal de Justiça projeto para ajuda financeira desses jovens até os 24 anos, visando a sua estabilização", informou o juiz.

O psicólogo Lindomar Darós, da Vara da Infância e da Juventude de São Gonçalo, ressalta a importância de se colocar a adoção em debate. "Pior do que não ser adotado é viver na

devolução". Ele lembra que para as crianças mais velhas, com problemas de saúde, com deficiência e soropositivas, a adoção é mais difícil. "Há pouco tempo, fiz uma busca de pretendentes para uma menina, bebê branca, e encontrei 15 mil interessados. Uma semana depois, fiz outra busca para uma bebê negra, um mês mais velha do que a primeira menina, e encontrei 8 mil interessados. Nos dois casos, as bebês encontraram uma família, mas há uma diferença".

Darós explica que os pretendentes idealizam um filho pequeno, preferencialmente, com suas características étnicas. Ele afirma, porém, que não se pode responsabilizar os interessados. "É a ideia de vida deles. Muitos dizem que adoção demora, mas é o ônus que se paga por estar preso a um desejo, mas isso também é legítimo".

### **A busca de pretendentes por um novo lar**

Para apresentar aos casais que procuram filhos adotivos um outro perfil, como os que estão inseridos no grupo da adoção necessária, o juiz Sérgio de Souza criou, junto com a Associação de Magistrados do Estado do Rio, o projeto 'O ideal é real'. Foi através dele que o biólogo Thiago Nunes, de 38 anos, e a enfermeira Luciana Ouverney, de 44, chegaram até a filha, Alice, hoje com três anos, que nasceu com microcefalia.

A intenção do casal era encontrar uma criança até 5 anos, sem distinção de sexo ou raça, mas não incluía uma com necessidades especiais. Uma assistente social falou da bebê, que estava há nove meses no abrigo e, por conta da microcefalia, tinha dificuldade de adoção. Eles resolveram adotar. "Comemoramos cada vitória da Alice, como conseguir sustentar a chupeta e reconhecer nossas vozes. Hoje, todos os outros problemas se tornaram pequenos", disse Thiago.

Para o juiz Souza, a sensibilização dos pretendentes pode ajudar. "Se pouco mais de 18% dos habilitados mudassem o perfil da criança que desejam adotar, nós conseguiríamos zerar o número de crianças e adolescentes que estão agora nas instituições de acolhimento em todo o país", analisou.

**Depoimento: CRISTIANE CHAGAS**, fisioterapeuta, 42 anos.

### **Ação foi bem-sucedida**

Entramos na fila de adoção e ficamos um dia nela, quando soubemos da história dos três meninos que seriam separados. Quando fomos conhecê-los, esbarramos em alguns problemas burocráticos, até que conseguimos a guarda. Muitas pessoas falavam ter receio por causa da idade, dizendo que levaríamos um problema para casa. O mais velho tinha 10 anos, o do meio estava com oito e o pequeno com três. Eles, aos poucos, foram se moldando à estrutura da casa e ao nosso modo de pensar. No começo, foi um pouquinho difícil a adaptação. Por vezes, foram até um pouco agressivos. Hoje, passado um ano, parece que eles nasceram na família. O trabalho é o mesmo que se fossem meus filhos de nascimento. Tem que tirar esse estigma que a criança mais velha é problemática. Nem sempre é assim. Você está embarcando na vida de uma criança que já tem uma história, temos que estar preparados para isso. Há os grupos de apoio, que nos ajudou bastante.

### **Passo a passo da adoção**

#### **Processo**

O processo de adoção é gratuito e deve ser iniciado na Vara de Infância e Juventude mais

próxima de sua residência. A idade mínima para se habilitar à adoção é 18 anos, independentemente do estado civil, desde que seja respeitada a diferença de 16 anos entre quem deseja adotar e a criança a ser acolhida.

### **Documentação**

Procure o Fórum ou a Vara da Infância e da Juventude da sua cidade ou região, levando cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento, ou declaração relativa a união estável; identidade e CPF; comprovante de renda e de residência; atestados de sanidade física e mental; certidão negativa de distribuição cível; certidão de antecedentes criminais.

### **Análise de documentos**

É necessária a participação em programa de preparação para adoção. Logo após, ocorre a análise do requerimento pela autoridade judiciária. É feito o ingresso no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento.

### **Busca e novo registro**

Começa a busca por uma família. Caso a aproximação tenha sido bem-sucedida, o postulante iniciará o estágio de convivência. Contado do dia seguinte à data do término do estágio de convivência, os pretendentes terão 15 dias para propor a ação de adoção. Em condições favoráveis, o magistrado profere a sentença de adoção e determina a confecção de um novo registro de nascimento, já com o sobrenome da família adotante. Nesse momento, a criança/adolescente passa a ter todos os direitos de um filho.

**Assunto: Socioeducando atua como instrutor de curso para outros internos da Funase**

**Fonte: Governo do Estado de PE**

**Data: 17/09/2019**



É usando couro como matéria-prima e muita criatividade que adolescentes em medida de internação na Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase) estão aprendendo a produzir itens como bolsas, carteiras e porta moedas. O curso de Artesanato em Couro, certificado pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), teve início nesta semana no Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) Vitória de Santo Antão, na Mata Sul de Pernambuco. Um diferencial é que as aulas são ministradas por um socioeducando, que já havia participado de uma turma anterior do treinamento profissional e se voluntariou a atuar como instrutor.

O adolescente D.S.S., de 17 anos, teve contato com a atividade em julho, durante a formação ofertada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar) no Case Vitória. Juntamente com outro socioeducando, que já recebeu liberdade, ele se destacou em meio aos dez alunos do grupo e foi convidado a repassar a habilidade que adquiriu no manuseio do couro à nova turma iniciada nesta semana. Para isso, assinou um termo de voluntariado junto ao CIEE. Está, agora, no rol de instrutores de cursos realizados na Funase. O trabalho dele está sendo acompanhado por agentes socioeducativos e por técnicos da unidade onde as aulas ocorrem.

“Foi a primeira vez que eu tive essa experiência com artesanato e couro. O pessoal foi vendo minha habilidade e me deu essa oportunidade de ensinar. Do mesmo jeito que eu tive a capacidade de aprender, os outros têm e podem procurar um futuro melhor. Estou gostando muito de passar o que eu aprendi”, declara o socioeducando D.S.S., que está há quase um ano no Case Vitória.

A previsão é de que esta edição do curso de Artesanato em Couro aconteça ao longo dos próximos 15 dias, com sete alunos. O certificado do CIEE será entregue a quem concluir, pelo menos, 75% da carga horária, que é eminentemente prática, com instruções sobre corte, colagem e costura do couro. A ideia é que os produtos elaborados pelos socioeducandos sejam expostos e comercializados na sede da Funase, no Recife, como forma de reconhecimento do trabalho deles. Os recursos que forem arrecadados na ação serão usados na aquisição de materiais para novas produções durante turmas futuras do mesmo curso.

“Vemos que essa atividade está dando frutos entre os socioeducandos dentro da unidade e para a sociedade como um todo, que verá saindo da Funase adolescentes qualificados para o mercado de trabalho e menos vulneráveis. É esse adolescente que buscamos devolver para a vida fora dos muros”, avalia a coordenadora técnica do Case Vitória de Santo Antão, Karolinnna Ferreira.

O curso do Senar, ofertado em julho, e o atual, do CIEE, compõem a grade de atividades articuladas pelo Eixo Profissionalização, Esporte, Cultura e Lazer da Funase junto às instituições parceiras. Na visão do coordenador responsável, Normando de Albuquerque, essas

experiências têm viabilizado a avaliação de novas possibilidades. "A cada curso oferecido, descobrimos talentos. No entanto, o mais importante é que os próprios socioeducandos reconheçam seus talentos. A experiência dessa turma é um movimento de grande importância também para a construção de um espaço de maior protagonismo dos nossos jovens", afirma.